

favor da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ 28.542.017/0001-90, no valor de estimado mensal de R\$ 7.239,98 (sete mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos) para janeiro de 2022.

Id: 2365641

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FAETEC Nº 720 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

INSTITUI A CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO INSTITUCIONAL, PARA REGULARIZAÇÃO DAS UNIDADES FAETEC QUE TENHAM PENDÊNCIAS DOCUMENTAIS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com o Processo Administrativo nº SEI-260005/005090/2021, e

CONSIDERANDO:

- as determinações decorrentes das demandas pelo retorno das atividades presenciais;

- pelo que consta do Decreto nº 47.683/21.

- a necessidade da regularização de ordem jurídica, contábil, fiscal e administrativa das unidades utilizadas pela Rede FAETEC.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores abaixo qualificados para compor Grupo de Trabalho Institucional com objetivo à regularização das Unidades FAETEC que tenham pendências documentais, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria:

1. Ana Angélica Lourenço De Almeida, ID nº 3348074-5 - DIRFIC
2. Gabriel Gomes De Souza Pinto, CPF Nº 123.081.017-09 - ASSECON

3. Lorena Coutinho Simas, CPF nº 069.426.947-62, ID nº 511606-7 - ASSCONT

4. Jamir Correa De Oliveira, ID 4266027-0 e CPF Nº 082.828.697.32 - DIVPAT

5. Zizélia Silva De Alexandria De Oliveira, CPF Nº 035.859.907-54. - DIRAD

6. Walter Ivan De Albuquerque Bezerra, CPF nº 022.135.987-70, ID nº 2040225-2 - ASSJUR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2022

JOÃO DE MELO CARRILHO
Presidente da FAETEC

Id: 2365629

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
ATO DO PRESIDENTE
DE 28/12/2021

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar os fatos constantes do expediente do processo administrativo nº SEI-260005/006341/2021, designado para procedê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogada por mais 08 (oito) dias o servidor Marcelo Cervantes Rodrigues ID: 51165872.

Id: 2365645

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
ATO DO PRESIDENTE
04.01.2022

DETERMINA que a Comissão de Vistoria para Verificação de Disponibilidade de Bens, integrada pelos servidores **LUIZ CARLOS PIMENTEL FILHO** ID.4253781-9, **PAULO MAURICIO SILVA DA CONCEIÇÃO** ID.4253800-9 e **DENIVAN SULADOR DE ALMEIDA** ID.2073095-0 para sob a presidência do primeiro, e no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, proceda à vistoria dos bens patrimoniais existentes na FAETEC/SEDE, para fins de Avaliação Física de Bens Patrimoniais.

Id: 2365802

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE
DE 03.01.2022

PROCESSO Nº SEI-E-26/42861/2011 - PATRICIA FREITAS HINSCH FRIAS BARBOSA - PROFESSOR FAETEC I 40h - mat. nº 0222.591-0, período base de 17.09.2015 a 29.09.2020. RECONHEÇO direito a 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-E-26/76.662/2003 - RENATO RIBEIRO CUNHA - PROFESSOR FAETEC I 20h - mat. nº 0221.244-7, período base de 19.11.2015 a 11.01.2021. RECONHEÇO direito a 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-260005/004761/2021 - GUILHERME DA COSTA VERAS - PROFESSOR FAETEC I 40h - mat. nº 0223.591-9, período base de 22.11.2002 a 20.11.2007 e 21.11.2007 a 18.11.2012. RECONHEÇO direito a 06 (seis) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/2632/2015 - SEBASTIÃO PONTES DE SANT'ANNA - PROFESSOR FAETEC I 20h - mat. nº 0221.893-1, período base de 31.07.2014 a 29.07.2019. RECONHEÇO direito a 03 (três) meses de licença especial.

Id: 2365814

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO REITOR EM EXERCÍCIO
DE 28.12.2021

PROCESSO Nº SEI-260007/000501/2020 - AUTORIZO a prorrogação da cessão, iniciada em 13/03/2020, de **MARCOS JOSE FERNANDES, TU/Assistente Administrativo**, matr. nº 32.775-9, ID 25547933, admitido em 24/06/1997, para continuar exercendo suas atividades no Gabinete do Deputado Marcio Ricardo de Oliveira Silva da Câmara Municipal de Araruama, até 31/12/2022, excepcionalmente sem ônus para o Órgão Cessionário.

Id: 2365810

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
EM GESTÃO DE PESSOAS

ATO DA DIRETORA
DE 02/12/2021

INDICA o servidor **JOÃO BORLOTH CHIESA**, matrícula 31.147-2, como responsável pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados na Depto de Tecnol da Informação em Gestão de Pessoas - DETEG. Processo nº SEI-260007/032834/2021.

Id: 2365530

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
POLICLÍNICA PIQUET CARNEIRO

ATO DO DIRETOR
DE 08.12.2021

PORTARIA Nº UERJ/PPC SEI-871/2021 - DESIGNA, os servidores abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO DE NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE, sendo o primeiro presidente e os seguintes membros:

Alyne Correa de Freitas, matr. nº 40.306-3 - Enfermeiro;
Rosana Adele Cardoso Bartolini, matr. nº 32.608-2 - Farmacêutico;

Abdon Barbosa da Silva, matr. nº 37.542-8 - Assistente Administrativo/Infraestrutura;
Alessandra da Rocha Pinheiro, matr. nº 38.510-4 - Nutricionista;
Natalia Oliveira Monteiro, matr. nº 40.079-6 - Enfermeiro;
Luciano Damasceno Alves, matr. nº 32.097-3 - Assistente Administrativo/Sisreg.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria PPC Nº 009/2017. Processo nº SEI-260007/033826/2021.

Id: 2365811

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE FÍSICA

ATO DO DIRETOR
DE 14.12.2021

PORTARIA IF Nº 033/2021 - DESIGNA para compor a Comissão Examinadora do processo de promoção para a categoria de Professor Titular da Profª. **MARIA LUCIA GRILLO PEREZ BAPTISTA**, matr. nº 5.264-7, os Docentes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, sendo esta composição homologada pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica e o que consta no Processo nº SEI-260007/017577/2021:

Membros titulares:

Ronaldo Sérgio de Biasi - UERJ;

Augusto César de Castro Barbosa - IME/UERJ;

Alberto Franco de Sá Santoro - UERJ;

José Abdala Helayel Neto - CBPF;

André Tenório Leite - IFRJ;

Membros suplentes:

Armando Dias Tavares Junior - UERJ;

Sérgio José Barbosa Duarte - CBPF.

Id: 2365812

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

APOSTILA DA SUPERINTENDENTE
DE 21.12.2021

PORTARIA Nº 2664/SRH/2009 - VALERIA MARTINS SOARES DOS SANTOS, matr. nº 31.027-6 / ID. 32396813 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que a aposentadoria passa a ser fixada com proventos integrais a contar de 27/10/2009, nos termos do acórdão constante do processo nº 0443576-24.2010.8.19.0001, que tramitou perante a 5ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital do RJ - Processo nº SEI-260007/027371/2021.

Id: 2365813

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

ATOS DO VICE-DIRETOR

PORTARIA HUPE Nº 835 DE 03 DE JANEIRO 2022

INSTAURA COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO Nº 383/2021/HUPE.

O VICE-DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo Administrativo nº SEI-260008/010564/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Mauro Frickmann Mundstock, matrícula nº 36.459-6, como Gestor, e a servidora Renata de Oliveira Maciel, matrícula nº 30.328-9, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 383/2021/HUPE, referente à aquisição de material hospitalar para o HUPE, com comodato de equipamentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2022

PROFESSOR JOSÉ LUIZ M. BANDEIRA DUARTE
Vice-Diretor

PORTARIA HUPE Nº 836 DE 03 DE JANEIRO 2022

INSTAURA COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO Nº 379/2021/HUPE.

O VICE-DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo Administrativo nº SEI-260008/003161/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Jennifer Ribeiro da Cunha, matrícula nº 39.710-9, como Gestora, e a servidora Cirley Santos Da Silva, matrícula nº 34.295-6, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 379/2021/HUPE, referente à aquisição de material de laboratório para o Serviço de Laboratórios do HUPE, com comodato de equipamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2022

PROFESSOR JOSÉ LUIZ M. BANDEIRA DUARTE
Vice-Diretor

PORTARIA HUPE Nº 837 DE 03 DE JANEIRO 2022

INSTAURA COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO Nº 388/2021/HUPE.

O VICE-DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo Administrativo nº SEI-260008/005829/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Gisele Passos Cabral Benjamim, matrícula nº 36.532-0, como Gestora, e a servidora Denise Olinda Marques, matrícula nº 32.931-8, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 388/2021/HUPE, referente à aquisição de material hospitalar para o HUPE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2022

PROFESSOR JOSÉ LUIZ M. BANDEIRA DUARTE
Vice-Diretor

Id: 2365611

Serviço de Atendimento ao Cliente da

Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro
0800 - 284 4675



Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

ATO DO DIRETOR

***PORTARIA INEA/DIRRAM Nº 16 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021**

cria COMISSÃO PARA A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO INEA Nº 37/2021, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 23, inciso II do Decreto n. 46.619 de 02 de abril de 2019;

CONSIDERANDO:

- o Art. 6º do Decreto nº 45.600 de 2016, que determina a publicação da Comissão de Fiscalização no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

- o expresso no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o contido no art. 67 e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representante da Administração Pública, especialmente designado;

- o disposto no art. 1º na Resolução INEA Nº 137, de 01 de março de 2016, o qual estabelece que cada contrato e instrumento congênere celebrado no âmbito do INEA será acompanhado e fiscalizado por uma comissão de fiscalização, composta por um Gestor de Contrato e por Fiscais de Contrato, ambos designados por ato do (a) Diretor (a) da área requisitante; e

- o constante dos autos do processo nº SEI-E-070002/011755/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato INEA n. 37/2021, firmado com a empresa DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA, cujo objeto consiste em elaboração de "SERVIÇO EMERGENCIAL para desobstrução do canal hidráulico da barra franca - saquagem - rj".

Art. 2º - Designar o servidor Bruno Pereira, Chefe de Serviço, ID Funcional Nº 5102687-2, como Gestor do contrato; João Pedro Marcelino Grllo Carletti, Adjunto II, ID Funcional Nº 5117-599-1, como Suplente do Gestor do Contrato e Fiscal do Contrato; Jorge Luiz Coutinho Marcucci, Técnico em Engenharia Civil, ID Funcional Nº 5119043-5, como Fiscal do Contrato e Gustavo Lopes Arruda, Adjunto II, ID Funcional Nº 5124049-1 como Suplente da Comissão de Fiscalização do Contrato.

Art. 3º - O gestor do contrato, os fiscais e suplentes deverão observar o cumprimento do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a contar do dia 11/11/2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2021

DANIEL MORAES DE ALBUQUERQUE
Diretor de Recuperação Ambiental

*Omitido no D.O. do dia 12/11/2021.

Id: 2365795

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEAPPA Nº 23 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

ALTERA O "CAPUT" DO ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO SEAPEP Nº 55 DE 02 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº SEI -020002/001000/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - O "caput" do Artigo 2º da Resolução SEAPEP 55, de 02 de abril de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - A Gratificação por Desempenho de Atividade será concedida aos empregados efetivos das empresas e será necessariamente precedida de avaliação trimestral ou quadrimestral."

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 03 de janeiro de 2022

MARCELO QUEIROZ
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

Id: 2365605

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 03.01.2022

PROCESSO Nº SEI-020007/003508/2021 - AUTORIZO conforme dispõe Resolução SEAPPA nº 63, de 09 de março de 2009, publicada em D.O de 14/05/2009, o cadastro do Médico Veterinário LUCAS MENDONÇA ANTUNES, na Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal da Superintendência de Defesa Agropecuária, desta SEAPPA, para realização de vacinação contra Brucelose.

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE.03.01.2022

PROCESSO Nº SEI-020007/005654/2021 - AUTORIZO a inclusão do produto FLUMI 500 AGROGILL (CDSV/RJ nº1815) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários requerido pela empresa BIORISK ASSESSORIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS LTDA, CNPJ 08911564000198, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

PROCESSO Nº SEI-020007/005635/2021 - AUTORIZO a inclusão do produto CURYGEN EC (CDSV/RJ nº1817) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários requerido pela empresa AVIGUST CROP PROTECTION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 09721963000159, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

Id: 2365609